



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 043/CAE-HCA/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001814/2021-97

OBJETO RESUMIDO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE USO ODONTOLÓGICO

CONTRATADA: EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.293.515/0001-80

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a Repactuação do valor do **Contrato de Despesa nº 043/CAE-HCA/2022**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta – Reajuste, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-Obra, em 30 de setembro de 2020.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1 A CONTRATADA terá o valor mensal alterado, **a contar de Dez/2022**, para o valor de R\$ 20.716,19 (vinte mil, setecentos e dezesseis reais e dezenove centavos), conforme avaliação realizada no parecer técnico nº 001/2023, assinado por Paola Carvalho Cesário Quadros Cap Dent - Fiscal do Contrato, bem como os valores apresentados na Calculadora do Cidadão – IBGE, constantes do PAG nº 67106.001814/2021-97.

3.2 O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 15.860,04 (quinze mil, oitocentos e sessenta reais e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

CRONOGRAMA FINANCEIRO			
CTT 043/CAE-HCA/2022			
PERÍODO	VALOR MENSAL PAGO	VALOR MENSAL DEVIDO	DIFERENÇA
fev/22	R\$ 19.583,33	-	-
mar/22	R\$ 19.583,33	-	-
abr/22	R\$ 19.583,33	-	-
mai/22	R\$ 19.583,33	-	-
jun/22	R\$ 19.583,33	-	-
jul/22	R\$ 19.583,33	-	-
ago/22	R\$ 19.583,33	-	-
set/22	R\$ 19.583,33	-	-
out/22	R\$ 19.583,33	-	-
nov/22	R\$ 19.583,33	-	-
dez/22	R\$ 19.583,33	R\$ 20.716,19	R\$ 1.132,86
jan/23	R\$ 19.583,33	R\$ 20.716,19	R\$ 1.132,86
fev/23	R\$ 19.583,33	R\$ 20.716,19	R\$ 1.132,86
mar/23	R\$ 19.583,33	R\$ 20.716,19	R\$ 1.132,86
abr/23	R\$ 19.583,33	R\$ 20.716,19	R\$ 1.132,86
mai/23	R\$ 19.583,33	R\$ 20.716,19	R\$ 1.132,86
jun/23	R\$ 19.583,33	R\$ 20.716,19	R\$ 1.132,86
jul/23	R\$ 19.583,33	R\$ 20.716,19	R\$ 1.132,86
ago/23	R\$ 19.583,33	R\$ 20.716,19	R\$ 1.132,86
set/23	R\$ 19.583,33	R\$ 20.716,19	R\$ 1.132,86
out/23	R\$ 19.583,33	R\$ 20.716,19	R\$ 1.132,86
nov/23	R\$ 19.583,33	R\$ 20.716,19	R\$ 1.132,86
dez/23	R\$ 19.583,33	R\$ 20.716,19	R\$ 1.132,86
jan/24	R\$ 19.583,33	R\$ 20.716,19	R\$ 1.132,86
TOTAL DO APOSTILAMENTO			R\$ 15.860,04

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente repactuação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040

Fonte: 1005000140

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 214550

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000420000

Nota de Empenho: *A ser preenchida na formalização do presente Apostilamento*

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste Termo de Apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2023. †

CONTRATANTE:



ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO CEL MED
Ordenador de Despesas do HCA

TESTEMUNHAS:



GABRIEL BOEIRA MICHELENA 1º TEN INT
Agente de Controle Interno do HCA



PAOLA CARVALHO CESÁRIO QUADROS CAP DENT
Fiscal do Contrato